



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2019**

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **Exercício de 2019** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2019.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

**DA DOCUMENTAÇÃO:**

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

**DO PLANEJAMENTO:**

No setor Público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**

de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

O Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2019 foi aprovado através da **Lei Nº 658/2018 de 15 de Outubro de 2018**, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Gararu em **R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)** para o exercício de 2019.

**Despesa Realizada**

A despesa realizada no período foi da ordem de **R\$ 1.101.733,82 (um milhão cento e um mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)**, distribuindo-se da seguinte maneira:

**Despesas Correntes**

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	748.790,29
Outras despesas correntes	R\$	335.409,53
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.084.199,82</b>

**Despesas de Capital**

Investimentos	R\$	17.534,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>1.101.733,82</b>

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**CONCURSO PÚBLICO**

No exercício de 2019, não foi realizado nenhum concurso público.

**ALMOXARIFADO**

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**

“Demonstrativo das Variações Patrimoniais” duas vezes por ano, isto é, em junho e dezembro de cada exercício, para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Ao final deste exercício, não houve estoque no almoxarifado, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

**OBRAS**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra realizada durante o exercício no Prédio desta Câmara Municipal.

**MOBILIÁRIO**

Houve aquisição no exercício 2019 de equipamento e material permanente no montante de R\$ 17.534,00.

**DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

→ **SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)**

<b>TÍTULO</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
Receita Corrente Líquida	27.038.133,22	-
Limite Máximo	1.622.287,99	6,00%
Limite Prudencial	1.541.173,59	5,70%
Despesa Total com Pessoal	748.790,29	2,77%

→ **SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011**

<b>TÍTULO</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
Repasse recebido	1.101.736,52	
Limite Legal	771.215,56	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	608.041,33	55,19%

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2019, em cumprimento as determinações regimentais.

3



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**

**CONTRATOS EM GERAL**

<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
01/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.	02/01/2019 a 31/12/2019
02/2019	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.	02/01/2019 a 31/12/2019
03/2019	SISTEMA SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA.	02/01/2019 a 31/12/2019
04/2019	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED.	02/01/2019 a 31/12/2019
05/2019	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DOS COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	02/01/2019 a 31/12/2019
06/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 10 MBPS.	02/01/2019 a 31/12/2019
07/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO.	02/01/2019 a 31/03/2019
08/2019	AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL - 500L GASOLINA COMUM, DURANTE O PERÍODO DE 30 DIAS.	14/01/2019 a 12/02/2019
09/2019	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, PARA ESTA CÂMARA.	11/02/2019 a 31/12/2019
10/2019	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 E SEUS ANEXOS, E PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS, INDEPENDENTEMENTE DE SUAS TRANSCRIÇÕES.	05/04/2019 a 05/04/2020
11/2019	TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEREADORES E O CHEFE DO SETOR FINANCEIRO DESTA CASA LEGISLATIVA NO LXVII SEMINÁRIO INTERESTADUAL DE AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 20 A 23 DE JUNHO DE 2019 EM PAULO AFONSO/BA.	17/06/2019 a 17/07/2019
12/2019	TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHEFE DO SETOR FINANCEIRO DESTA CASA LEGISLATIVA, QUE EXERCE A ATRIBUIÇÃO	01/07/2019 a 01/08/2019

  
4



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**

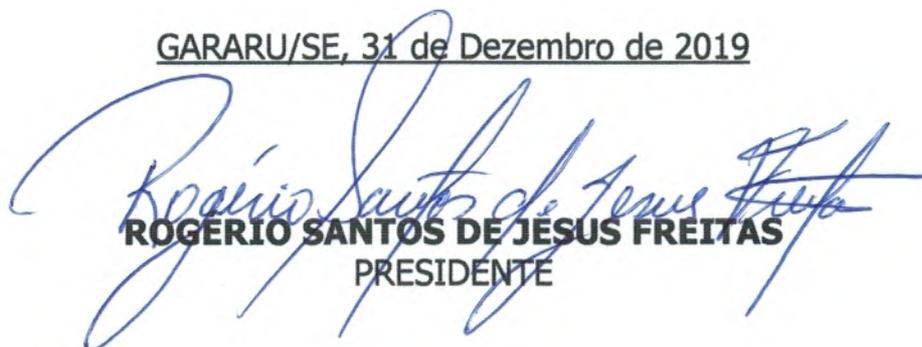
	DE PREGOEIRO, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 08/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, NO CURSO: PREGÃO COM FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PREGOEIRO, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 04 A 05 DE JULHO DE 2019 EM ARACAJU/SE	
13/2019	TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEREADORES, NO 41º ENCONTRO BRASILEIRO DE AGENTES PÚBLICOS, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 22 A 25 DE AGOSTO DE 2019 EM MACEIÓ/AL.	19/08/2019 a 19/09/2019
14/2019	TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR-PRESIDENTE E O CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO DESTA CASA LEGISLATIVA NO 42º ENCONTRO BRASILEIRO DE AGENTES PÚBLICOS, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 26 A 29 DE SETEMBRO DE 2019 EM MACEIÓ/AL.	23/09/2019 a 23/10/2019

Houve também no exercício 03 Pregão e 07 Inexigibilidade de Licitação, todos devidamente informados no SAGRES.

**CONCLUSÃO**

Através deste Relatório de Gestão procuramos focar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2019. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

GARARU/SE, 31 de Dezembro de 2019

  
**ROGERIO SANTOS DE JESUS FREITAS**  
PRESIDENTE